



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 20/09/24 a 25/09/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 267/2024

**“CONCEDE FERIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDEFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, ao servidor municipal **PEDRO JOCEMAR BATISTA LANDEFELDT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal, o qual foi interrompido pela convocação nº 60/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 30 de setembro de 2024 ao dia 09 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDEFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.